

11751
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2017 (9912297185), QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL - SRRF07 E OS CORREIOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL-SRRF 07		
CNPJ/MF: 00.394.460/0107-08	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: SRRF07		
Endereço: AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, Nº 375 – SALA 320 - CENTRO		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20020-010
Endereço Eletrônico: marcia-rita.cavalcante@receita.fazenda.gov.br		Telefone: (21) 3805-2372
Representante Legal: MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE		
Cargo/Função: CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA - DIPOL	RG: 05.420.060-5 DIC-RJ	CPF: 726.099.587-49
ORDENADOR DE DESPESAS		

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RJ	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 25º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (21) 2503-8257	FAX: (21) 2503-8124	
Endereço Eletrônico: grve-gver-rj@correios.com.br		
Superintendente Estadual de Operações / RJ: CLEBER ISAIAS MACHADO		
RG: 067848192 (IFP-RJ)	CPF: 800.355.407-10	
Gerente Regional de Vendas / RJ: JORGE FELIPE TELLES MAEL DA COSTA		
RG: 11375104-4 (IFP-RJ)	CPF: 054.792.967-60	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/06/2018 até 14/06/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor mensal estimado em R\$ 14.883,75 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) e anual estimado em R\$ 178.605,00 (Cento e setenta e oito mil e seiscentos e cinco reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERVIÇO PESSOA JURÍDICA)

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: PT04129211022380001, PTRES 089107

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2018.

Pela **CONTRATANTE**:

Pelos **CORREIOS**:



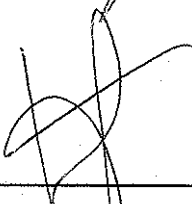
MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE

CHEFE DA DIPOL/SRRF07



CLEBER ISAIAS MACHADO
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES-
SE/RJ

BRUNO SCHMIDT DE MEDEIROS
COORDENADOR DE CLIENTES DE ATACADO - RJ
8956500-2
CS/VICOM/DEVEN/CCAT/CCAT 5




JORGE FELIPE TELLES MAEL DA COSTA
GERENTE REGIONAL DE VENDAS – SE / RJ

Jorge Felipe Telles Mael da Costa
Gerente Regional De Vendas - RJ
Matr.: 8.954.981-3
PRT/ VICO 1 / 338/2018
CS/VICOM/DEVEN/VERIGRVE

TESTEMUNHAS:


NOME: RAQUEL MARTINS DE MAGALHÃES
CPF: 051.748.837-00


NOME: MARIA HELENA DE MELO PEREIRA
CPF: 846.071.577/91